



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 052/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018.

**REVOGA DECRETO N.º 050/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 ALTERANDO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando as Festividades ao Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis:

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica estabelecido que o horário de expediente desta Prefeitura no dia 20 (vinte) de Julho de 2018 (sexta-feira) será das 10h00min às 16h15min, com intervalo de 15 (quinze) minutos para refeição.

**Parágrafo Único** – As Funcionárias do Emprego Público de Gari, o horário será das 06h00min às 12h15min, com intervalo de 15 (quinze) minutos para refeição.

**Art. 2.º** - Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: **da Balsa, Motoristas de Ambulância, Motoristas da Saúde, Divisão de Urbanismo (Coleta de Lixo e Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo), Funcionários Lotados no Hospital Municipal e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento desta Administração.**

**Parágrafo Único** - Fica autorizado aos Secretários Municipais emitir Ordem de Serviço e/ou convocar qualquer servidor em caso de necessidade.

**Art. 3.º** - Aos empregados descritos no Art. 2.º, **à exceção dos empregados que trabalhem em escala 12x36 h**, fica assegurado o direito de incluir no Banco de Horas para folgas, as horas trabalhadas superiores ao horário de expediente fixado no art.1.º

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de Julho de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cíntia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910